



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



000000

Gabinete do Prefeito

Adm. 2009/2012

Lei Complementar nº 004/2012.

De 14 de Dezembro de 2012.

“Aumenta vaga de cargos efetivos na Lei Complementar nº 02/2011 (Estrutura Administrativa do Poder Legislativo de Alto Paraíso de Goiás) e dá outras providências”.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, faço saber que a Mesa Diretora da Câmara apresentou, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Ficam aumentadas as vagas do cargo efetivo Assistente Administrativo criado pela Lei Complementar nº 02/2011, que trata da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Alto Paraíso de Goiás, passando de 01 para 03 vagas.

Art. 2º - As demais determinações da Lei Complementar nº 02/2011 permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2012.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade
Data supra.

01/01

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000 4
Fone/Fax: (62) 3446-1249/2053 e-mail: prefeituraparaíso@gmail.com e gabinete@altoparaíso.go.gov.br
site: www.altoparaíso.go.gov.br Alto Paraíso de Goiás – GO CNPJ: 01.740.455/0001-06